



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA O CARNAVAL 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A realização do Carnaval exige um planejamento cuidadoso e a contratação de serviços essenciais para garantir sua execução de forma segura, organizada e bem-sucedida. Como uma festividade de grande importância cultural e econômica, o evento atrai muitas pessoas e movimentação diversos setores da sociedade. Para atender às expectativas do público e assegurar a qualidade do evento, é fundamental contar com a colaboração de profissionais especializados e estruturas adequadas.

A contratação desses serviços visa garantir a boa condução das atividades, o conforto dos participantes e o cumprimento das normas de segurança e higiene. Além disso, é imprescindível que todos os aspectos logísticos sejam bem organizados, proporcionando uma experiência positiva tanto para os foliões quanto para a cidade como um todo. Dessa forma, o Carnaval pode ser realizado com sucesso, promovendo a integração social, a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo e da economia regional.

Entre os serviços mais importantes está a segurança, que desempenha um papel crucial na proteção de todos os envolvidos. Garantir um ambiente seguro e tranquilo é essencial para a realização do evento de maneira eficaz, prevenindo riscos e imprevistos. A segurança adequada contribui para a tranquilidade de público, participantes e equipes, permitindo que todos aproveitem a celebração com confiança e sem preocupações. Assim, a segurança é um pilar fundamental para o sucesso e a integridade do Carnaval 2025.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípios e público em geral.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantia de um ambiente seguro e organizado, prevenindo incidentes e garantindo a tranquilidade do público e dos participantes. Espera-se também uma resposta rápida e eficiente a qualquer situação adversa, contribuindo para o sucesso do evento e para a confiança de todos os envolvidos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do Objeto

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | UNID | QTD |
|------|-----------------------|--|------|-----|
| 1 | SEGURANÇA | <p>Fornecimento de 68 (sessenta e oito) seguranças totalizando 178 diárias para atuar da seguinte maneira:</p> <p>Nos dias (28/02/2025 e 04/03/2025) 06 (seis) seguranças das 17h às 01h e 20 (vinte) seguranças das 18h às 02h.</p> <p>Nos dias 01, 02 e 03/03/2025 12 (doze) seguranças 14h às 22h e 30 (trinta) seguranças das 18h às 02h.</p> <p>Os profissionais deverão atuar como segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes) com rádio hts para comunicação, detector de metal e cacete. Deverão seguir as instruções da organização do evento, cumprindo suas funções com afinco e disciplina, não sendo permitido o consumo de bebidas alcólicas no exercício das atribuições, devendo trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança (policimento).</p> <p>Diária correspondente a 08 horas, devendo se apresentar com 30 minutos de antecedência do início do evento, munidos dos documentos pessoais. Deverá ser apresentada a relação dos seguranças que irão trabalhar a cada evento, constando a documentação (RG e CPF) que será encaminhado a Polícia Militar para as averiguações de praxe.</p> | DI | 178 |
| 2 | CONTROLADOR DE ACESSO | <p>Fornecimento de 10 (dez) controlador de acesso para atuar diariamente no evento (28/02/2025 a 04/03/2025) das 18h às 02h, totalizando 50 (cinquenta) diárias. Para controle de acesso de pessoas a</p> | DI | 50 |



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

| | | | | |
|---|------------------|---|----|-----|
| | | <p>área do evento, devidamente uniformizados e identificados, com rádios hts para comunicação. Deverão seguir as instruções da organização do evento, cumprindo suas funções com afinco e disciplina, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas no exercício das atribuições, devendo trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança/policiamento.</p> <p>Diária correspondente a 8 horas, devendo se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência do evento.</p> <p>Deverá ser apresentada a relação dos controladores de acesso que irão trabalhar nos dias do evento, constando a documentação (RG e CPF) que será encaminhado a Polícia Militar para as averiguações de praxe.</p> | | |
| 3 | BOMBEIRO CIVIL | <p>Fornecimento de 02 (dois) bombeiros civis para atuar diariamente no evento (28 a 04/03/2025) das 18h às 02 h, totalizando 10 (dez) diárias. Os profissionais deverão atuar na prevenção e combate a desastres, primeiros socorros entre outras funções correlatas dentro da área de evento, devidamente uniformizados e identificados, com rádio hts para comunicação. Deverão seguir as instruções da organização do evento, cumprindo suas funções com afinco e disciplina, não sendo permitido o consumo de bebidas alcólicas no exercício das atribuições, devendo trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança (policiamento).</p> <p>Diária correspondente a 08 horas, devendo se apresentar com 30 minutos de antecedência do início do evento, munidos dos documentos pessoais. Deverá ser apresentada a relação dos bombeiros que irão trabalhar a cada evento, constando a documentação (RG e CPF) que será encaminhado a Polícia Militar para as averiguações de praxe.</p> | DI | 10 |
| 4 | BANHEIRO QUÍMICO | <p>Locação de 30 (trinta) unidades de banheiro químico, com as especificações a seguir. Cabine</p> | DI | 150 |



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

| | | | | |
|---|----------------------|---|----|----|
| | | <p>Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente à violação e com indicação "livre / ocupado", contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, vol. Do tanque 220 litros. Limpeza e abastecimento de papel higiênico diariamente.</p> <p>Data do evento: 28/02/2025 à 04/03/2024.</p> <p>Quantidade: 15 (quinze) banheiros femininos e 15 (quinze) banheiros masculinos por dia, totalizando 150 (cento e cinquenta) diárias.</p> <p>Os banheiros deverão ser instalados em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, até às 12h do dia 01/03/2025.</p> | | |
| 5 | BANHEIRO QUÍMICO PNE | <p>Locação de 06 (seis) unidades de banheiro químico PNE, com as especificações a seguir.</p> <p>Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente à violação e com indicação "livre/ ocupado", cabide para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), medindo</p> | DI | 30 |



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

| | | | | |
|---|--------|---|----|-----|
| | | <p>aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180° e rampa de acesso. Limpeza e abastecimento de papel higiênico diariamente. Data do evento: 28/02/2025 à 04/03/2024.</p> <p>Quantidade: 3 (três) banheiros PNE femininos e 3 (três) banheiros PNE masculinos por dia, totalizando 30 (trinta) diárias.</p> <p>Os banheiros deverão ser instalados em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, até às 12h do dia 01/03/2025.</p> | | |
| 6 | GRADIL | <p>Locação de 260 (duzentos e sessenta) metros de gradis para todo o período do evento (28 /02/2025 a 04/03/2025), com grades de isolamento com as seguintes dimensões: 2 metros de largura por 1,20m de altura, com cantos arredondados, 2 pinos de travamento de acordo com as normas de segurança a serem montadas nas localidades necessárias. Os gradis deverão ser descarregados em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, até às 12h do dia 01/03/2025.</p> | MT | 260 |

2.2. Estimativa de Valores

| ITEM | OBJETO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1 | SEGURANÇA | R\$ 373,33 | R\$ 66.453,33 |
| 2 | CONTROLADOR DE ACESSO | R\$ 336,66 | R\$ 16.833,33 |
| 3 | BOMBEIRO CIVIL | R\$ 371,25 | R\$ 3.712,50 |



| | | | |
|---|----------------------|------------|---------------|
| 4 | BANHEIRO QUÍMICO | R\$ 389,66 | R\$ 58.450,00 |
| 5 | BANHEIRO QUÍMICO PNE | R\$ 437,75 | R\$ 13.132,50 |
| 6 | GRADIL | R\$ 44,80 | R\$ 11.648,00 |

ESTIMATIVA DE VALOR MEDIO: R\$ 170.229,66
(cento e setenta mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

As empresas participantes do item 01 - SEGURANÇA, deverão apresentar os seguintes documentos de HABILITAÇÃO abaixo:

- Autorização para funcionamento, em nome da licitante, emitida pelo Ministério da Justiça, e revisão da autorização, com validade na data de apresentação (Art. 14 da Lei nº 7.102/83).
- Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data da apresentação (Portaria 001 - DIRD em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 89.056/83 e suas posteriores alterações).
- Certificado de Segurança expedido pelo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, aprovando as instalações físicas da empresa de vigilância (art. 7º, § 1º, da Portaria do MJ 387/06).

As empresas participantes dos itens 04 - BANHEIRO QUÍMICO e 05 - BANHEIRO QUÍMICO PNE,



deverão apresentar os seguintes documentos de HABILITAÇÃO abaixo:

- Licença de Operação e de Instalação junto ao Órgão Ambiental Estadual – CETESB para a destinação final dos resíduos do Banheiro Químico, bem como a carta de anuência para recebimento dos resíduos gerados nos eventos.
- CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) emitido pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) que aprova o encaminhamento de resíduos de interesse ambiental a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pela CETESB).

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: em locais a serem definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 5 dias (do dia 28/02/2025 ao dia 04/03/2025)

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Ezequiel José Camargo

São Bento do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2025

Cintia Tomie Suguino
Responsável pelo Termo de Referência